



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CERTAME

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

O Pregoeiro de Faria Lemos, Sr. José Fernando , que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Pregão 10.520/02 c/c 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a licitação é um procedimento por meio do qual a Administração Pública visa adquirir serviços ou bens com a maior vantajosidade possível, seja ela pelo menor preço o seja ela pela melhor técnica e preço. Meirelles (2007, p. 272) há muito já afirmara que é um “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

CONSIDERANDO os princípios basilares dos procedimentos licitatórios encontram-se no Constituição Federal em seu art. 37, e também na Lei de Licitações no seu art. 3º, sendo eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, dentre outros.

CONSIDERANDO que, no caso em comento, há de se o e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício SURICATO-TCEMG n.º 328/2023, narrou indícios de direcionamento nos itens objeto da futura disputa;

CONSIDERANDO que a abertura da licitação na modalidade pregão a qual tem por objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO relativos a informática, eletrodomésticos, dentre outros em atendimento as diversas Secretarias deste município. A administração pública exige das empresas que respeitem o edital elaborado pela Administração. Ocorre que no presente certame, a Administração, revendo os seus próprios atos observou exigências que ocasionaram o direcionamento para determinadas marcas em alguns itens;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, considerando os vícios trazidos por meio do Ofício SURICATO-TCEMG n.º 328/2023;



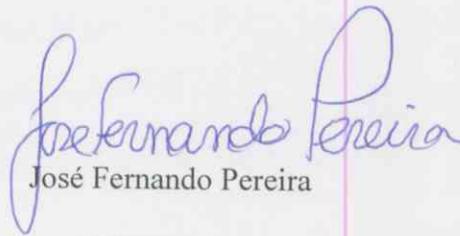
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

RESOLVE:

Suspender a Abertura do o Processo Licitatório, que ocorreria no dia 13 de novembro de 2023 às 12:30 tombado sob o nº 067/2023, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, para a correção dos erros e assim posteriormente republicar o certame com nova data de abertura.

Faria Lemos, 10 de Novembro 2023.


José Fernando Pereira

Pregoeiro.